



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0282/2016

Temos mais de 500 (quinhentos) mil habitantes surdos e surdocegos só na Cidade de São Paulo, que diariamente enfrentam dificuldades de comunicação em todos os âmbitos da sociedade. Nosso dever é dispor meios para facilitar esse convívio e colocá-los em pé de igualdade com todos os outros cidadãos, tornando a inclusão uma questão fática para todos os que fazem parte da nossa sociedade.

O Projeto exposto trará maior segurança e tranquilidade aos surdos e surdocegos em participar de eventos promovidos pela cidade, fazendo com que no caso de perigo iminente, ocorrendo avisos e alertas de perigo por comunicação sonora eles consigam ser identificados mais facilmente e aumentando assim as chances de proteção à sua integridade física.

Respeitar as pessoas com deficiência é ter toda uma série de cuidados para que não sejam excluídos do nosso convívio, e facilitar esse convívio faz parte desse respeito que devemos ter. Significa dar, a essas pessoas, igualdade de condições e o acesso aos mesmos bens e serviços disponíveis para os demais cidadãos.

Assim sendo, ante a motivação exposta, pedimos o voto favorável dos Nobres Membros desta Assembleia, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2016, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.